



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 128/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bilac Pinto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, André Janones, Bia Kicis, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Fábio Trad, Fausto Pinato, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Alê Silva, Alencar Santana, Celso Maldaner, Diego Garcia, Fábio Ramalho, Hugo Leal, Jones Moura, Orlando Silva, Paulo Magalhães e Rogério Peninha Mendonça.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

